



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº MOÇ 891/2004, 104  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 03/02/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

03/02/04  
Parabeniza todos os Pastores da  
Catedral da Bênção, pelos  
relevantes serviços prestados à  
sociedade do Distrito Federal, em  
especial o Ilustríssimo Senhor  
ISAÍAS PEREIRA DA SILVA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Catedral da  
Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito  
Federal, em especial o Ilustríssimo Senhor **ISAÍAS PEREIRA DA  
SILVA**.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 891/104
Fls. n.º 01

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da  
Casa da Bênção, o Ilustríssimo Senhor **ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros  
com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles,  
sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza  
humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as  
vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade  
constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro  
egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário,  
considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No  
entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço  
generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também  
sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda  
de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Recebi em 03/02/04  
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

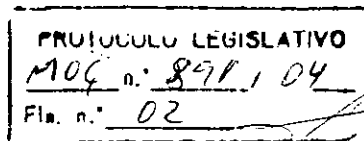
---

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Senhor **ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**, pelo brilhante serviço prestado à sociedade do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP





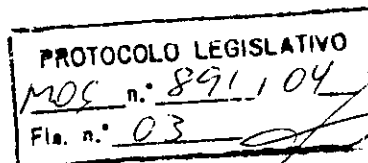
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2003 – GAP Brasília, de de 2003

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, manifestando aplauso ao Pastor da Catedral da Benção, senhor **ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ilustríssimo Senhor  
**Doriel Wlademir de Oliveira**  
Apostolo Presidente da Catedral da Benção  
NESTA